



PORTARIA Nº 963/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado **DIEGO FERREIRA DA SILVA VOLOSKI – OAB/SC 63.023**, do cargo de Coordenador da Escola Superior de Advocacia – Subseção Palhoça, desta forma, revoga-se a Portaria 238/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de junho de 2023.


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente